

Lei nº 56

A Câmara Municipal de Jaciara deu
fa e eu, Prefeito Municipal sanciono
presente Lei.

Art. 1º

Fica aberto no corrente exercício, um
Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil e
zeiros reais), para atender ao pagamento de aluguel do
prédio onde funciona a agência dos correios e telégrafos.

Art. 2º

A despesa decorrente do artigo anterior,
corrará a conta do Saldo do Balanço Patrimonial, referente
ao exercício de 1.968.

Art. 3º

Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Galimete do Prefeito Municipal
Em 13 de dezembro de 1968

Sanciona:

Raimon Araújo Itacaramby
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

LEI Nº 56/69

A Câmara Municipal de Jaciara decreta
e eu, Prefeito Municipal sanciono a-
presente lei.

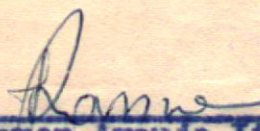
Artº 1º - Fica aberto no corrente exer-
cício, um Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil
cruzeiros novos), para atender ao pagamento de aluguéis do
prédio onde funciona a agência dos correios e telégrafos.

Artº 2º - A despesa decorrente do arti-
go anterior, correrá a conta do saldo do Balanço Patrimoni-
al, referente ao exercício de 1.968.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 13 de dezembro de 1.969.

Sanciono: -


Ramon Araujo Itacaramby
(Prefeito Municipal)

Processo nº 4/69

ESTADO DE MATO GROSSO

58
7/64/1.969



CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Interessado:- Prefeitura Municipal de Jaciara

Assunto- : Mensagem nº 4/69 - Solicitando Crédito Especial no valor de NCR\$.1.000,00 (hum mil cruzeiros novos), para pagamento de aluguel do prédio onde funciona o a agência do Correio local.

Movimentação:- Despachado para a Comissão de Justiça.

Aprovado em 15/9/69 = 1ª Reunião

U U 06/10/69 = 2ª U

J. Silva

Aprovado em 03/11/69



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Of. N.º.....

Em 20 / 02 / 1969

EXMº Snr: Presidente e Demais
Membros da Câmara Municipal
N E S T A § § § § § § § § § § §

W. Corrêas de Sá
para
Nomei
deletor
J. Martin
28/4/69

M E N S A G E M Nº 4/69

Senhores edis:

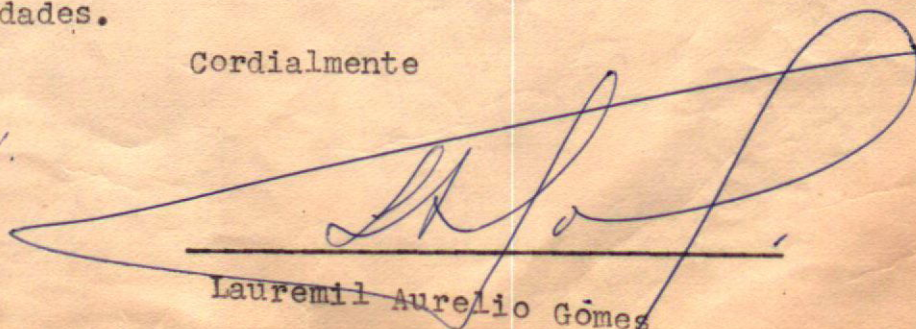
De ordem do senhor Prefeito Municipal, envio esta a s vossas mãos, afim solicitar um crédito espe / cial na importância de Ncr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros no / vos), afim pagar aluguel do prédio onde funcionará o correio.

Outrossim, comunico vos que tomamos / essa atitude, em virtude de termos sido comunicado, que os / municípios que não dessem o prédio ou pagasse aluguel para o prédio do correio e telegrafos, teriam suas agências fechadas.

E vossas senhorias sabem muito bem, que falta fará essa agência para nós, eis o porque contamos com / vossas aquiêscencia.

Sem mais, antecipo nossos agradecimentos e colocamos esta repartição as vossas disposições dentro de nos sas possibilidades.

Cordialmente



Laurenil Aurelio Gomes

Sec: Administração

0-2-69
Munir
Munir
A. Corrêas
de Justica
em 2/4/69
W. Corrêas

Com. Justiça

Conforme mensagem nº 4/69
que solicita crédito especial
na importância de R\$ 1.000,00
(um mil cruzeiros novos)
para pagamento do aluguel do Bêta
onde funciona o D. C. T.
em Opinio a' favor

Moacir Pereira Fariago

San Francisco. a mensagem do S.^o
refuto.

João Ribeiro dos Santos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIÁRA

GABINETE DO PRESIDENTE

Em / /

Ofício N.º

PROCESSO Nº 4/69 - 7/4/69

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS

RELATOR - VEREADOR JOÃO MARTINS PARRA - Ar-2

Sou favorável a aprovação do processo
nº 04 /69, pois ap'os o estudo feito acho -/
conforme.

João Martins Parra

João Martins Parra - Relator

Sou de acôrdo com o despacho do rela-
tor.

Albino Porto da Silva

Vereador

Walter Pereira Araújo

Vereador